



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2016
DE 08/03/21 POR Unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 08/03/21
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 08 / 2021.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Sr. Marcelo Luis Alves**, ocorrido no dia 18/02/2021. O mesmo era popularmente conhecido como “Marcelo Baixinho”, e fazia parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso.

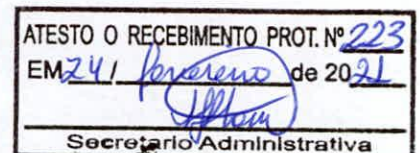
“Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para estar nos braços do Pai!”

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares;

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2021


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2016
DE 08/03/21 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 08/03/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº 10 / 2021.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Sra. Denise Maciel de Oliveira**, ocorrido no dia 21/02/2021. Dona Denise era moradora da Rua das Camélias, nº 04, Apt. 02, Bairro Alves de Souza.

“A saudade eterniza a presença de quem se foi. Com o tempo esta dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida um dia reencontrar”.

(Padre Fábio de Melo)

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares;

Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 2021


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 348
EM 25 / fevereiro de 20 21
Secretaria Administrativa